

10º Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim Edição 2008

Regulamento

Regras Gerais, Julgamento e Premiação

Concorrem ao Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim as empresas gráficas brasileiras que inscreverem seus produtos gráficos produzidos dentro do Distrito Federal e Entorno e impressos a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008. Produtos Inscritos com data de impressão anterior à estipulada não poderão concorrer ao Prêmio, mesmo que não tenham sido inscritos nas edições anteriores do concurso.

Os produtos inscritos no Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim concorrem somente em uma categoria, ficando a cargo da Comissão julgadora quaisquer reclassificações que sejam necessárias para adequar o produto à categoria na concorrência das peças. Todos os produtos inscritos são julgados independentemente de seus processos de produção. Os critérios de avaliação estão em conformidade com os quesitos de cada segmento descrito neste regulamento.

A Abigraf/DF e o Sindigraf /DF não se responsabilizam por questões de direitos autorais. É de responsabilidade da gráfica solicitar de seus clientes a autorização para a inscrição do produto no Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim.

A veracidade das informações a respeito dos produtos inscrito é de responsabilidade única e exclusiva da empresa que realizar a sua inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento isento do produto, este será desclassificado, a critério da Comissão Organizadora, sem que caiba à empresa direito à devolução do valor da Taxa de Inscrição.

Condições para que o produto inscrito concorra

Só concorrerá o produto cujo pagamento da inscrição esteja efetuado impreterivelmente até 02 de fevereiro de 2009.

Só concorrerá o produto cuja ficha de inscrição esteja devidamente preenchida em sua totalidade.

Só haverá disputa nas categorias em que existam, pelo menos, três produtos finalistas de no mínimo duas empresas distintas. Caso isso não ocorra, a(s) empresa(s) que tiver(em) efetuado inscrição naquela categoria terá(ão) o valor pago pela(as) inscrição(ões) devolvido e sua(s) inscrição(ões) cancelada(s) do concurso, salvo decisão em contrário da Comissão Organizadora do Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim.

Só concorrerão empresas gráficas associadas a Abigraf/DF e ao Sindigraf/DF.

As empresas que estiverem com suas contribuições estatutárias em dia, até o dia 02 de fevereiro de 2009, poderão inscrever um trabalho isento da taxa de inscrição.

A empresa que tiver qualquer tipo de inadimplência com o SINDIGRAF-DF não poderá se inscrever ao Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim.

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora é formada por profissionais da Escola Theobaldo De Nigris, possuidores de profundo conhecimento técnico gráfico.

Fazem parte da Comissão Julgadora o Superintendente do Sindigraf/DF e os jurados. Ao Superintendente do Sindigraf/DF cabe a responsabilidade de orientar os jurados nos quesitos de avaliação das peças durante o processo de julgamento do concurso. À Comissão Julgadora fica a responsabilidade de reclassificar produto de uma para outra categoria, se isso for procedente. Todos os jurados devem avaliar os produtos de acordo com os critérios deste regulamento e atribuir nota a todos os produtos das categorias a que foram designados a avaliar.

Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora tem como responsabilidades fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada por um de seus componentes durante as fases de avaliação, para esclarecer e/ou estabelecer eventuais critérios necessários para as questões não previstas no regulamento. É permitido aos membros da Comissão Organizadora inscrever seus trabalhos no Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim, considerando que a Comissão Julgadora é formada por profissionais da Escola Theobaldo De Nigris.

Julgamento

Os jurados, individualmente, conferirão uma nota de seis a dez (podendo ser fracionada em seus décimos) para cada produto avaliado, em cédulas individuais, que serão depositadas em Envelopes lacrados divididos por categoria.

Esses envelopes de votação só serão abertos pelo auditor contratado, onde as notas atribuídas aos produtos inscritos serão tabuladas, e os 3 (três) produtos com maior pontuação, dentro de sua categoria, limitados a dois produtos por empresa, serão indicados ao Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim e receberão o título de Finalista *. Em caso de empate, será conferido o prêmio a ambos os vencedores. Os envelopes lacrados com os nomes dos ganhadores, até então em poder do auditor, serão entregues ao apresentador da Cerimônia na noite de entrega do Prêmio, momentos antes de os vencedores se tornarem públicos. Após a entrega dos prêmios, serão fornecidas para as empresas participantes a média da nota de seus produtos e a média dos finalistas da categoria em que concorreu.

Premiação

Os trabalhos inscritos no concurso, caso venham a ser selecionados pela Comissão Julgadora, receberão as seguintes premiações:

- *Placas para os finalistas, e
- *Troféu para o vencedor

Quesitos de Avaliação

Os produtos inscritos nos segmentos de 1 a 8 do Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim são avaliados nos seguintes quesitos:

Avaliação Técnica

- Características de impressão: Registro, contraste, densidade, ganho de ponto, reprodução das imagens.
- Acabamento e recursos especiais: Encadernação, corte-e-vinco, colagem, laminação em BOPP, verniz UV e High gloss, relevo, holografia e outros.
- Qualidade geral do impresso: Apresentação e limpeza do produto.

Inscrição

A inscrição dos produtos deve ser feita por Ficha de Inscrição que se encontra na secretaria da Abigraf/Sindigraf DF, que será fornecida todas as empresas interessadas. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos em sua totalidade, de forma a validar a inscrição do produto.

Para cada produto deve ser efetuada uma inscrição

Cada empresa poderá inscrever quantos trabalhos desejar em cada categoria.

Condições da Inscrição

Para cada inscrição, deverão ser apresentadas:

- 1- A ficha de inscrição que deverá estar devida e completamente preenchida;
- 2- Cópia do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, e
- 3- Três amostras do produto concorrente.

Só podem concorrer ao Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim, produtos produzidos no Distrito Federal e Entorno por empresas filiadas ao Sindigraf/DF e à Abigraf/DF.

As inscrições encerram-se impreterivelmente no dia 02 de fevereiro de 2009.

Valores:

Valor da Mensalidade do Sindigraf	Valor da Taxa de Inscrição por Produto
R\$ 120,00	R\$ 40,00
R\$ 180,00	R\$ 60,00
R\$ 400,00	R\$ 100,00

Comissão Organizadora do Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim - 2008

Ubirajara Alves Costa - Presidente

Segmento 1 – Revistas

Categoria 1.1: REVISTAS PERIÓDICAS/INSTITUCIONAIS DE CARÁTER VARIADO SEM RECURSOS GRÁFICOS ESPECIAIS

Publicações periódicas, que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informação e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria não podem conter recursos gráficos diferenciados em relação às edições comuns daquele título.

Categoria 1.2: REVISTAS PERIÓDICAS/INSTITUCIONAIS DE CARÁTER VARIADO COM RECURSOS GRÁFICOS ESPECIAIS

Publicações periódicas, que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informação e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria devem conter algum recurso gráfico diferenciado em relação às edições comuns daquele título.

Categoria 1.3: REVISTAS INFANTIS OU DE DESENHOS

Publicações periódicas dirigidas ao público infantil e juvenil, como quadrinhos, gibis, pintura e desenho; de caráter educativo, de apoio às escolas, para exercícios, trabalhos escolares e outros.

Segmento 2 – Jornais

Categoria 2.1: JORNAIS DE CIRCULAÇÃO PERIÓDICA

Periódicos informativos, tais como regionais, de classe ou pequenas cidades.

Segmento 3 – Acondicionamento

Categoria 3.1: EMBALAGENS SEMI-RÍGIDAS CONVENCIONAIS

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento.

Segmento 4 – Impressos Comerciais

Categoria 4.1: CARTÕES DE MENSAGEM - ACABAMENTO SIMPLES

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos alusivos a datas comemorativas ou festivas, que geralmente são enviados por correio.

Categoria 4.2: CARTÕES DE MENSAGEM – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos alusivos a datas comemorativas ou festivas, que geralmente são enviados por correio.

Categoria 4.3: CONVITES - ACABAMENTO SIMPLES

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite.

Categoria 4.4: CONVITES – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite.

Categoria 4.5: DIPLOMAS

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos que conferem título ou documento oficial com que se confere um cargo, dignidade, mercê, privilégio ou contrato.

Categoria 4.6: CARTÕES DE VISITA

Impressos que contêm informações pessoais ou de negócios, tais como: nome, endereço, telefone e cargo.

Categoria 4.7: PAPELARIAS

Papéis de carta, envelopes, blocos, pastas e outros impressos de pessoas físicas ou jurídicas com a mesma programação visual. As amostras dos kits devem ser compostas de pelo menos três produtos.

Categoria 4.8: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

Impressos padronizados, tais como notas fiscais, contendo espaços em branco para preenchimento de dados variáveis.

Categoria 4.9: IMPRESSOS EM PAPÉIS ESPECIAIS

Produtos gráficos impressos em papéis especiais.

Categoria 4.10: IMPRESSOS EM PAPÉIS DE SEGURANÇA

Produtos gráficos impressos com processos sofisticados e feitos com materiais especialmente fabricados (papéis, tintas, reagentes). Enquadram-se talões de cheque, ações, selos, notas promissórias, vales, ingressos e outros.

Categoria 4.11: CADERNOS

Blocos de folhas impressas, pautadas ou não, com capa e acabamento na lombada, destinados a apontamentos ou exercícios escolares.

Categoria 4.12: CARDÁPIOS

Impressos que contêm ementa ou relação de pratos ou bebidas de uma casa que serve refeições.

Segmento 5 – Impressão Digital e Sob Demanda**Categoria 5.1: IMPRESSÃO DIGITAL**

Impressos de tiragens comerciais produzidos por meio de processos de impressão digital (excluem-se impressos realizados em equipamentos digitais de prova).

Podem ser inscritos quaisquer produtos provenientes de processos de impressão digital, utilizando suportes celulósicos ou não. A avaliação do júri será focada somente na parte impressa por sistema digital.

Segmento 6 – Livros

Categoria 6.1: LIVROS DE TEXTOS/TÉCNICOS

Publicações de texto com ou sem ilustração.

Categoria 6.2: LIVROS CULTURAIS E DE ARTE

Publicações que mostram manifestações culturais, obras de pintura, escultura, arquitetura, fotografia, cinema, teatro, festas populares ou religiosas e outras manifestações artísticas.

Categoria 6.3: LIVROS INSTITUCIONAIS - ACABAMENTO SIMPLES

Publicações que apresentam empresas de qualquer natureza, ou instituições de um modo geral, do ponto de vista da sua história, das suas atividades e realizações, da sua participação na economia ou em um determinado setor, realizações com a comunidade etc.

Categoria 6.4: LIVROS INSTITUCIONAIS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS

Publicações que apresentam empresas de qualquer natureza, ou instituições de um modo geral, do ponto de vista da sua história, das suas atividades e realizações, da sua participação na economia ou em um determinado setor, realizações com a comunidade etc.

Categoria 6.5: LIVROS INFANTIS

Publicações dirigidas ao público infantil e juvenil. Podem ser de histórias e contos, livros para montar, colar, recortar, colorir e outros.

Categoria 6.6: LIVROS DIDÁTICOS

Publicações utilizadas em ensino fundamental e médio em escolas técnicas, faculdades e universidades.

Categoria 6.7: GUIAS E MANUAIS

Impressos que trazem informações práticas sobre localização de cidades, ruas, atrações turísticas ou instruções de procedimentos, de serviços ou manuseio de produtos.

Obs.: Enciclopédias e coleções poderão ser inscritas nas categorias individuais mais adequadas.

Categoria 6.8: AGENDAS

Livros ou cadernos impressos em que se anotam compromissos do dia-a-dia.

Segmento 7 – Promocional

Categoria 7.1: PÔSTERES E CARTAZES

Impressos para serem afixados, geralmente com função publicitária ou informativa.

Categoria 7.2: CATÁLOGOS PROMOCIONAIS - ACABAMENTO SIMPLES

Publicações que apresentem informações comerciais, de produtos, serviços e outros.

Categoria 7.3: CATÁLOGOS PROMOCIONAIS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS

Publicações que apresentem informações comerciais, de produtos, serviços e outros.

Categoria 7.4: RELATÓRIOS DE EMPRESAS

Publicações que apresentem balanços financeiros, resultados de atividades desenvolvidas ao longo de um período definido, de uma empresa ou instituição.

Categoria 7.5: TABLÓIDES/ENCARTES

Folhas ou folhetos promocionais, com pequeno número de páginas, de qualquer tamanho, com finalidade de motivar o consumo de mercadorias e serviços.

Categoria 7.6: MALAS DIRETAS/FOLHETOS PROMOCIONAIS E FOLDERS - ACABAMENTO SIMPLES

Impressos com a finalidade de informação, divulgação ou promoção.

Categoria 7.7: MALAS DIRETAS/FOLHETOS PROMOCIONAIS E FOLDERS – ACABAMENTO COM RECURSOS ESPECIAIS

Impressos com a finalidade de informação, divulgação ou promoção.

Categoria 7.8: KITS PROMOCIONAIS

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, com finalidade promocional.

Categoria 7.9: DISPLAYS, MÓBILES E MATERIAIS DE PONTO DE VENDA DE MESA

São peças de propaganda ou promoção de vendas, impressas sobre cartão ou papelão ondulado, exibidas em pontos de venda sobre mesas e balcões, ou penduradas.

Categoria 7.10: CALENDÁRIOS DE MESA

Impressos que indicam dias, semanas, meses, e que apresentem dispositivo ou suporte para permanecer sobre a mesa.

Categoria 7.11: CALENDÁRIOS DE PAREDE

Impressos que indicam dias, semanas, meses, e que apresentem dispositivo ou suporte para serem pendurados ou fixados na parede.

Segmento 8 – Produtos Próprios

Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional, tal como brindes para clientes.

Categoria 8.1: KITS PROMOCIONAIS

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, formando uma única peça, com finalidade promocional da própria gráfica. As amostras dos kits devem ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que o compõem.

Categoria 8.2: CALENDÁRIOS

Impressos que indicam dias, semanas, meses, podendo ser de mesa ou parede.

Categoria 8.3: CATÁLOGOS E FOLHETOS EM GERAL

Livros ou brochuras que fornecem informações de produtos ou serviços, lançamentos ou promoções da empresa para seus funcionários ou clientes.

Categoria 8.4: REVISTAS PERIÓDICAS

Publicações periódicas que tratam de assuntos e reportagens diversos e informações relacionadas à empresa e seus funcionários.

Prêmio de Excelência Gráfica Jorge Salim-2008
Ficha de Inscrição

1- Identificação da empresa associada participante

Razão Social _____

Endereço _____

Setor _____ Cidade _____ CEP _____

Telefone _____ Fax _____ E-Mail _____

Nome da pessoa responsável _____

2- Identificação do produto gráfico inscrito

Número da Categoria _____

Nome do Produto _____

Data de produção do produto _____

Cliente que encomendou o produto _____

Agência (Criação e Design) que produziu _____

Observações

- Esta ficha deverá ser copiada para as demais inscrições
- Cada produto obrigatoriamente deverá acompanhar uma ficha de inscrição
- As amostras deverão estar embaladas e identificadas no segmento e categoria
- As amostras enviadas não serão devolvidas (3 Amostras)
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de cheque nominal ao SINDIGRAF/DF, no **ato da inscrição**.